CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação nº_____/2023

Ao
Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a **Indicação:**

"Sugere que o executivo municipal promova um trabalho conjunto com as Associações de Moradores para limpeza dos bairros do município de Canela."

Justificativa:

A quantidade de resíduos sólidos depositados em áreas particulares e públicas deixa nossa cidade com um aspecto muito negativo. As Associações de Moradores dos Bairros em conjunto com o executivo podem organizar uma campanha de conscientização e limpeza das áreas onde contenham resíduos depositados.

Canela, 30 de junho de 2023.

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB